



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba, 15:30 hs. do dia 10 / 03 / 2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

marcelo da Silva Corrêa
Marcelo da Silva Corrêa
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia
10/03/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

REQUERIMENTO N° 044/2025

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DA SENHORA PREFEITA, NO PRAZO QUE A LEI ESTABELECE, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE O REQUERIMENTO N° 006/2025: 1) POR QUE NÃO FOI ENCAMINHADO A CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DE SERVIDORES COMISSIONADOS NÃO EXONERADOS, CONFORME SOLICITADO NA PERGUNTA N° 02 DO REFERIDO REQUERIMENTO? 2) SOLICITO QUE ENCAMINHE EM COMPLEMENTO AO QUE JÁ FOI SOLICITADO, AS CÓPIAS DOS COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE DOS 29 SERVIDORES QUE FORAM MENCIONADOS NO ANEXO I DA RESPOSTA ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 004/2025-REQ; 3) DIANTE DO EXPOSTO NO OFÍCIO DE RESPOSTA, QUE OS SERVIDORES QUE NÃO FORAM EXONERADOS E POSSAM NÃO ATENDER A LEI COMPLEMENTAR N°. 159 DE 29/05/2024, O EXECUTIVO ADOTARÁ MEDIDAS PARA ADEQUAÇÃO ATÉ 29/05/2025, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 27 DESTA LEI? QUAIS MEDIDAS ESTÃO PREVISTAS?."

JUSTIFICATIVA

Para admissão de servidor público na Prefeitura Municipal, um dos itens da relação de documentos a serem apresentados ao setor do DRH da Secretaria Municipal de Administração é o comprovante de escolaridade, sendo conforme já solicitado anteriormente, são as cópias desses documentos que solicito novamente no item 02, e tendo a certeza que não haverá dificuldades, bem como mostrar a eficiência e transparência deste setor do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Hamilton Aparecido Machado
Vereador